

PRÊMIO ESG

FAMA INVESTIMENTOS

Primeira Edição 2020

REGULAMENTO

Tornamos público aos interessados o regulamento da Primeira Edição do **Prêmio ESG – FAMA Investimentos**.

SUMÁRIO

1. SOBRE A FAMA INVESTIMENTOS	2
2. JUSTIFICATIVA.....	2
3. OBJETIVO GERAL	2
4. PARTICIPANTES	3
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	3
6. INSCRIÇÕES	4
7. ESPECIFICAÇÕES DOS TRABALHOS	4
8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	6
9. PREMIAÇÃO	8
10. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8

1. Sobre a FAMA Investimentos

Fundada em 1993, a FAMA Investimentos é uma gestora brasileira de fundos de ações, e desde sua fundação leva em consideração os aspectos socioambientais e de governança corporativa na sua política de investimentos. Sua atuação é pautada pela ética, e pelo compromisso com investimentos responsáveis, com base em processos minuciosos de análise de cultura e aspectos ESG, bem como de retorno no longo prazo.

2. Justificativa

Recentemente, o tema ESG (Environmental, Social and Governance) tem ganhado crescente atenção por parte do mercado de investimentos brasileiro.

A FAMA Investimentos, tem se mostrado muito positiva frente a este novo panorama no Brasil, que sem dúvida alguma, impulsiona práticas responsáveis e traz inúmeros benefícios, financeiros e não financeiros, para seus diferentes atores.

No entanto, o cenário ainda não é satisfatório. A limitada quantidade de estudos científicos relacionados a Investimentos ESG no Brasil, faz com que a inata complexidade do tema, seja ainda mais crítica.

Diversas interpretações e práticas frente ao tema começam a proliferar, e faz-se necessário entender com detalhe cada uma delas, seus benefícios e possíveis riscos e oportunidades. Da mesma forma, faz-se necessário identificar práticas antiéticas, como o Greenwashing (comunicação de iniciativas que se dizem sustentáveis, sem de fato sê-las), e trabalhar para reduzi-las.

Para nós, fomentar conteúdo científico na área de Investimentos Sustentáveis é de extrema importância. Acreditamos que a lacuna de estudos e conhecimento na área pode ser reduzida, promovendo o interesse e a pesquisa sobre o tema, contribuindo amplamente no avanço do país em prol de melhores estruturas e uma linguagem comum para a prática de investimentos baseados em análises ESG.

3. Objetivo Geral

O **PRÊMIO ESG – FAMA INVESTIMENTOS** visa estimular a produção científica na área de Investimentos Sustentáveis/ESG com o objetivo de enriquecer o debate sobre o tema e ampliar o conhecimento tanto na comunidade acadêmica como profissional. O concurso incentiva e reconhece os melhores trabalhos acadêmicos de estudantes e recém-formados dos cursos de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado.

4. Participantes

- 4.1 Poderão participar estudantes e recém-formados (máximo 2 anos de formado, com o prazo contado a partir da data de início do Prêmio) de cursos de Graduação, Pós Graduação, Mestrado e Doutorado (lato sensu e stricto sensu) de qualquer área de formação acadêmica.
- 4.2 Os candidatos poderão ser brasileiros residindo no Brasil ou no exterior e estrangeiros residindo no Brasil; sendo que para os cursos de graduação no Brasil, estes devem ser reconhecidos pelo MEC (Ministério de Educação) e para cursos de pós-graduação –lato sensu e stricto sensu, estes devem ser reconhecidos pela CES/CNE (Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação). Para os cursos oferecidos no exterior, estes devem ser reconhecidos pelas respectivas Instituições Competentes.

5. Condições de Participação

- 5.1 A participação no Prêmio é voluntária, não implica nenhum custo para os participantes e não os responsabiliza a se associar de forma alguma à FAMA Investimentos.
- 5.2 Os participantes interessados deverão completar a sua inscrição, se atentando às condições estabelecidas no item 6 deste regulamento.
- 5.3 Os trabalhos acadêmicos enviados deverão estar em conformidade com o item 7 deste regulamento.
- 5.4 Os trabalhos acadêmicos poderão ser apresentados em coautoria de até 3 pessoas, para o qual o grupo de coautores deverá designar um representante no Formulário de Inscrição que responderá perante a Comissão Organizadora para todos os fins de direito. Caso o grupo de coautores supere o limite estabelecido, pedimos por favor entrar em contato no e-mail premioesg@famainvestimentos.com.br para análise de cada caso a critério da Comissão Organizadora.
- 5.5 Não é obrigatória a participação de um orientador; porém, para os trabalhos em coautoria, só é permitido ter 1 (um) orientador.
- 5.6 Os critérios e condições estipulados neste Regulamento aplicam em igual medida aos coautores, incluindo ou não um orientador. Caso tenha algum conflito com este requisito, pedimos por favor entrar em contato no e-mail premioesg@famainvestimentos.com.br para análise de cada caso a critério da Comissão Organizadora.
- 5.7 Quando o trabalho acadêmico participante for em base a um trabalho já apresentado e aprovado previamente em alguma instituição de ensino, ao menos um dos participantes deverá ser o autor original do mesmo.
- 5.8 Cada candidato poderá participar unicamente 1 (uma) vez com um trabalho acadêmico, seja como único autor ou em coautoria. De igual forma, os orientadores participantes do Prêmio só poderão ser indicados para 1 (um) trabalho acadêmico.
- 5.9 Não existe limite de participantes por Instituição Acadêmica.

- 5.10 O trabalho inscrito no Prêmio não poderá ter sido ganhador em concursos similares previamente.
- 5.11 Para trabalhos anteriormente publicados, o autor será o único responsável pela reprodução do trabalho respeitando os direitos de copyright.

6. Inscrições

- 6.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 10 de agosto de 2020 e se encerrarão no dia 15 de março de 2021, às 23:59h – horário de Brasília.
- 6.2 Os participantes deverão preencher o Formulário de Inscrição que se encontra disponível no site www.famainvestimentos.com.br/premioesg
- 6.3 Para os trabalhos em coautoria, só será necessário preencher 1 (um) formulário em nome do representante escolhido pelo grupo e completar o mesmo com os dados dos coautores.
- 6.4 Entende-se que, no Formulário de Inscrição, o aceite do Regulamento e dos Direitos de uso e divulgação do trabalho por parte da FAMA Investimentos, corresponde ao aceite do autor e coautor(es) mencionados no mesmo.
- 6.5 Os participantes deverão enviar os seguintes documentos ao e-mail premioesg@famainvestimentos.com.br para concluir a inscrição:
- Cópias digitais do CPF e RG/RNE, ou qualquer outro documento sinalizado no Formulário de Inscrição.
 - Os participantes que forem estudantes deverão fazer upload de algum documento expedido pela Instituição de Ensino (podendo ser um documento emitido de forma virtual com o selo oficial), comprovando o registro.
 - Os participantes que forem recém-formados e que cumpram com um tempo máximo de 2 anos de formado a partir da data de início do Prêmio, deverão fazer upload do diploma de formatura ou algum outro documento expedido pela Instituição de Ensino, comprovando a conclusão.
 - Para os participantes que estiverem usando um trabalho acadêmico já apresentado e aprovado, seja TCC, Dissertação ou Tese, deverão apresentar algum documento que comprove a aprovação do trabalho.
- 6.6 Os documentos de inscrição poderão estar em português ou inglês. Para documentos emitidos em outros idiomas, solicitamos que os mesmos sejam traduzidos por um profissional a português ou inglês.
- 6.7 No mesmo e-mail os participantes terão a opção de enviar o trabalho acadêmico que deverá estar em conformidade com o item 7 deste Regulamento.

7. Especificações dos Trabalhos

- 7.1 Serão aceitos trabalhos acadêmicos em formato de Artigo Científico, podendo corresponder aos trabalhos que tenham sido apresentados e aprovados como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação ou Pós-Graduação, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, desenvolvida pelo respectivo autor inscrito ou ainda um novo artigo.
- 7.2 Os trabalhos poderão estar escritos em inglês e português e seguir as recomendações da ABNT de formatação para trabalhos acadêmicos e a Norma Brasileira 6022/2018 da ABNT específica para Artigos Científicos.
- 7.3 Algumas características (lista não exaustiva) que devem se ter em conta para os trabalhos, de acordo com as normas ABNT para Artigos Científicos, se descrevem a seguir:

Elementos	Formatação
Título e (se houver) subtítulo	Tamanho da página: A4
Resumo em português (máx. 250 palavras)	Margem: esquerda e superior 3cm; direita e inferior 2 cm
Palavras Chave em português e separadas entre si por pontos	Fonte: Times New Roman, tamanho 12 (10 para número de página, legendas de figuras e tabelas, citações de mais de três linhas e notas de rodapé)
Introdução	
Desenvolvimento	Espaçamento entre linhas: 1,5 (espaçamento simples nas citações de mais de três linhas, notas de rodapé e referências)
Conclusão	
Título e (se houver) subtítulo, Resumo, e Palavras Chave em inglês	Alinhamento
Notas explicativas (opcional no rodapé ao longo do texto)	Título: centralizado
Referencias (sistema autor-data)	Título seções: alinhados à esquerda
Glossário (opcional em ordem alfabético)	Texto: Justificado
Apêndices e Anexos (opcional)	Referências: alinhado à esquerda

- 7.4 O trabalho deverá conter mínimo 15 e máximo 20 páginas, incluindo referências e anexos, de acordo com as normas de metodologia científica.

- 7.5 O documento deverá estar em formato PDF para *upload* e não poderá conter em nenhuma parte do trabalho, incluídos os campos de propriedade do documento, o(s) nome(s) do(s) participante(s) nem da Instituição de Ensino.
- 7.6 O Comitê Organizador estabelece que a tese será “Aberta”; o que significa que os trabalhos poderão estar focados em qualquer tema desde que esteja relacionado ao universo de Investimentos Sustentáveis/ESG e com aplicabilidade no mercado brasileiro.
- 7.7 Serão válidos trabalhos relacionados a investimentos com foco em análises ESG, assim como trabalhos relacionados a práticas ESG de empresas em seus respectivos setores e seus impactos, diretos ou indiretos, no seu valor ou performance operacional. Em caso de dúvidas com respeito ao escopo dos trabalhos que serão aceitos, pedimos o favor de entrar em contato com a Comissão Organizadora do Prêmio a través do email premioesg@famainvestimentos.com.br

8. Processo de Avaliação

- 8.1 A Banca Julgadora será composta por acadêmicos e profissionais com conhecimento e experiência relevante na área de investimentos sustentáveis/ESG. Nenhum membro da Banca Julgadora poderá participar de forma direta ou indireta na construção de qualquer trabalho acadêmico participante. A composição da Banca Julgadora está detalhada no site do Prêmio.
- 8.2 Cabe ressaltar que, a Banca Julgadora guiará a sua qualificação e escolha dos trabalhos em base aos critérios estabelecidos neste item do regulamento, e a critérios próprios que considerem relevantes na tomada de decisão.
- 8.3 As decisões tomadas pela banca não serão passíveis de recurso
- 8.4 O processo de avaliação consta das seguintes etapas:

1ª Etapa:

- I. O Comitê Organizador, avaliará as inscrições verificando o cumprimento dos requisitos mencionados no item 6 deste regulamento, incluídos prazos de submissão, documentação e especificações do trabalho. Os trabalhos que não cumprirem com um ou vários dos requisitos, serão desqualificados do Prêmio.
- II. O Comitê Organizador avaliará os *abstracts* (Sumário Executivo) de todos os trabalhos submetidos, e escolherá até 25 trabalhos que tenham uma maior coesão com o objetivo do Prêmio, tendo em conta a originalidade e aplicabilidade do trabalho.

2ª Etapa:

- I. A Banca Julgadora avaliará os *abstracts* escolhidos pela Comissão Organizadora e escolherá entre 5 a 8 *abstracts* para passarem à etapa seguinte, tendo em conta os

mesmos critérios de coesão, originalidade e aplicabilidade mencionados no enunciado anterior.

3ª Etapa:

- I. Todos os membros da Banca Julgadora deverão realizar uma avaliação completa dos trabalhos, que serão anônimos, de acordo aos Critérios de Avaliação contidos neste item do Regulamento.
- II. A pontuação final de cada trabalho será a somatória das pontuações dadas por cada membro da Banca Julgadora, que por sua vez equivale à média aritmética simples das pontuações dadas a cada um dos critérios de avaliação.
- III. Os 4 trabalhos com maior pontuação passarão à Etapa Final. Em caso de empate, passara à final quem tiver maior pontuação nos critérios de maior peso. Se o empate persistir, ficará a critério da Banca Julgadora quem passa à Etapa Final.

4ª Etapa

- I. A Banca Julgadora junto com o Comitê Organizador se reunirão para realizar uma avaliação comparativa entre os 4 finalistas e escolherão, em base às pontuações e critérios próprios, o 1º e 2º colocados do Prêmio, prezando pela diversidade.

Critérios de Avaliação

Critério	Definição	Peso
Aspectos Metodológicos	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do problema;• Delimitação do tema;• Objetivos;• Metodologia abordada.	30%
Aspectos Teóricos e Impacto	<ul style="list-style-type: none">• Afinidade e relevância do tema para o campo de Investimentos Sustentáveis;• Domínio sobre o tema;• Conteúdo inédito e atualizado,• Criatividade;• Discussão dos resultados;• Capacidade de reflexão crítica;• Conclusões;• Aplicabilidade do trabalho.	50%
Aspectos Linguísticos e Estruturais	<ul style="list-style-type: none">• Clareza de expressão;• Abordagem inovadora;• Ortografia e Gramática;• Coerência textual e visual;• Formatação de acordo com as normas da ABNT;	20%

	<ul style="list-style-type: none">• Uso adequado das citações e referências bibliográficas.	
--	---	--

9. Premiação

9.1 Os ganhadores, 1º e 2º colocados serão anunciados no site do Prêmio em junho de 2021.

9.2 Serão premiados os dois melhores trabalhos da seguinte forma:

- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o 1º colocado e um valor adicional de R\$1.000,00 (mil reais) em Créditos de Carbono¹
- R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais) para o 2º colocado e um valor adicional de R\$500,00 (quinhentos reais) em Créditos de Carbono

9.3 A entrega do dinheiro e a transferência dos Créditos de Carbono se realizará no prazo máximo de 1 (um) mês após a divulgação dos ganhadores.

9.4 Os documentos e informações necessárias para efetuar a premiação, serão solicitados ao(s) participante(s) e/ou representante(s) do grupo de trabalho até uma semana após serem divulgados os ganhadores no site do Prêmio.

9.5 Para fins oficiais, a premiação dos trabalhos que forem feitos em coautoria, será entregue ao representante do grupo de trabalho indicado no Formulário de Inscrição.

9.6 Para fins cerimoniais, a premiação fará menção do autor e coautores, caso houver, entendendo que o trabalho foi desenvolvido em grupo e a premiação e o mérito se estende a todos e cada um de forma igualitária.

9.7 O prêmio deverá ser dividido entre os coautores, seja que inclua ou não um orientador, a critério do grupo.

9.8 A Comissão Organizadora se reserva o direito de não conceder nenhum prêmio, caso considere que nenhum trabalho atingiu os requisitos exigidos.

10. Disposições Finais

¹ 1 crédito de carbono equivale a 1 tonelada de CO2 equivalente evitadas. A FAMA se reserva o direito de comprar os créditos de carbono no momento que achar melhor de acordo com o valor de mercado, prezando pelo melhor custo/benefício.

- 10.1 Todos os participantes do Prêmio concordam integralmente, ao enviarem o Formulário de Inscrição diligenciado, com todos os itens deste regulamento.
- 10.2 Da mesma forma, todos os participantes do Prêmio concordam, ao enviarem o Formulário de Inscrição diligenciado, em que a FAMA Investimentos faça uso das informações ali contidas, incluído o trabalho acadêmico, seja este vencedor o não. A autorização se estende à divulgação parcial o completa do trabalho no site do Prêmio e da FAMA Investimentos e algum outro médio que considere apropriado, e ao uso das informações ali contidas para aplicações práticas. Os direitos autorais continuam pertencendo ao autor ou autores do trabalho.
- 10.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de desqualificar qualquer trabalho que considere viola este regulamento ou possui alguma conduta antiética incluído a fabricação de dados, falsificação de dados, omissão de dados, plágio, entre outros.
- 10.4 Os participantes aceitam plenamente a responsabilidade sobre as informações contidas nos trabalhos acadêmicos, que não refletem necessariamente as opiniões da FAMA Investimentos, e as eventuais consequências derivadas de possíveis condutas antiéticas.
- 10.5 Qualquer modificação deste Regulamento, incluído as características do Prêmio como prazos, condições de participação, premiação e qualquer outro, serão notificados oportunamente a todos os participantes via e-mail. De igual forma, aconselhamos todos os participantes a estarem atentos ao site do Prêmio, visto que representa o principal canal de comunicação do mesmo.
- 10.6 Este Prêmio se rege pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos termos da Lei nº 5.768/71. O Prêmio é de caráter exclusivamente cultural e não possui subordinação de nenhum tipo de pagamento nem vinculação à aquisição de qualquer bem, direito ou serviço por parte dos participantes.

Este regulamento e outras informações podem-se encontrar no site oficial do Prêmio www.famainvestimentos.com.br/premioesg.

Pedimos a todos os participantes que tiverem alguma dúvida referente a este regulamento/Prêmio, por favor entrarem em contato com a Comissão Organizadora do Prêmio no e-mail premioesg@famainvestimentos.com.br.